



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 13/08/18  
*[Handwritten signature]*

**LEI Nº 4.873, DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**DENOMINA A PRAÇA DA ROTATÓRIA DA  
AVENIDA ARGENTINA NO BAIRRO VISTA DA  
SERRA I “PORFIRIA MARIA DA SILVA  
VAILANT” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina a Praça da Rotatória da Avenida Argentina no Bairro Vista da Serra I Praça “Porfiria Maria Da Silva Vailant”.

**Art. 2º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 09 de agosto de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 44.684/2018  
gmss

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100  
e-mail: dca@serra.es.gov.br